



**3.ª Reunião da Sessão Ordinária  
iniciada em 13 de Dezembro de 2011**

**ACTA EM MINUTA**

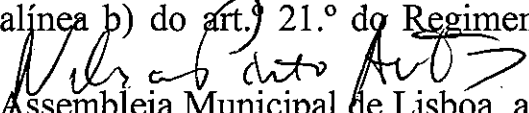
Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 72.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a parte da acta referente às Propostas aprovadas na reunião de 17 de Janeiro de 2012, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a acta em minuta: -----

**Proposta n.º 682/2011**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito)**-----

Aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Desporto, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**(Aprovada por Unanimidade)**-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea b) do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, eu  , 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa, a subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos. -----



Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em dezassete de Janeiro de dois mil e doze. -----

----- A Presidente -----

----- Simonetta Luz Afonso -----